

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
000365	416408993	01/09/2020
000391	416407995	01/01/2021
000402	450029046	01/06/2020
000409	458783089	01/11/2020
000423	458783089	01/06/2020
000433	458783089	01/09/2020
000435	416408993	01/11/2020
000449	450029046	01/12/2020
000453	416409991	01/02/2021
000465	450029046	01/03/2021
000472	450029046	01/05/2020
000475	450029046	01/06/2020
000496	455897079	01/04/2021
000497	450029046	01/05/2020
000506	416408993	01/08/2020
000507	416408993	01/08/2020
000514	455896071	01/09/2020
000521	456164073	01/10/2020
000535	458783089	01/12/2020
000538	416408993	01/01/2021
000539	455897079	01/01/2021
000554	450029046	01/04/2021
000602	412718998	01/12/2020
000603	455896071	01/11/2020
000613	455897079	01/02/2021
000614	455896071	01/02/2021
000615	455896071	01/02/2021
000619	455897079	01/04/2021
000638	450029046	01/12/2020
000639	455897079	01/12/2020
000644	455897079	01/12/2020
000645	455897079	01/12/2020
000675	455897079	01/04/2021
000678	455896071	01/04/2021
000680	455897079	01/04/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
000698	456164073	01/04/2021
000700	450029046	01/05/2020
000702	455897079	01/06/2020
000707	416406997	01/05/2020
000708	456164073	01/06/2020
000709	455896071	01/06/2020
000712	455896071	01/07/2020
000729	455896071	01/10/2020
000733	455897079	01/10/2020
000734	456164073	01/10/2020
000741	455896071	01/11/2020
000742	455897079	01/11/2020
000744	455896071	01/11/2020
000780	455896071	01/04/2021
000782	455897079	01/05/2020
000783	455897079	01/08/2020
000786	455896071	01/06/2020
000789	455896071	01/07/2020
000792	455896071	01/08/2020
000794	456164073	01/09/2020
000795	456164073	01/09/2020
000906	416408993	01/08/2020
000907	416408993	01/08/2020
001001	455897079	01/08/2020
001002	456164073	01/09/2020
001003	455897079	01/09/2020
001004	455896071	01/09/2020
001014	455897079	01/11/2020
001018	456164073	01/11/2020
001019	455897079	01/11/2020
001020	455896071	01/11/2020
001023	455897079	01/12/2020
001026	455897079	01/01/2021
001037	456164073	01/01/2021
001049	455896071	01/03/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001057	455897079	01/04/2021
001060	455897079	01/05/2020
001063	456164073	01/05/2020
001070	456164073	01/07/2020
001072	416408993	01/07/2020
001073	464122111	01/07/2020
001076	456164073	01/08/2020
001077	456164073	01/09/2020
001083	455896071	01/08/2020
001085	455897079	01/08/2020
001086	455896071	01/09/2020
001095	456164073	01/10/2020
001099	456135070	01/10/2020
001101	456135070	01/11/2020
001106	456135070	01/11/2020
001108	456164073	01/01/2021
001110	460801091	01/12/2020
001116	455897079	01/01/2021
001118	460801091	01/02/2021
001127	456135070	01/03/2021
001128	456135070	01/02/2021
001129	456135070	01/01/2021
001132	455897079	01/03/2021
001133	455897079	01/02/2021
001134	460801091	01/03/2021
001137	456135070	01/03/2021
001138	456135070	01/02/2021
001139	460801091	01/02/2021
001142	460801091	01/02/2021
001143	460801091	01/04/2021
001144	455896071	01/02/2021
001146	456135070	01/02/2021
001151	460801091	01/03/2021
001153	455896071	01/03/2021
001154	460801091	01/03/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001155	460801091	01/03/2021
001156	456164073	01/03/2021
001181	460801091	01/05/2020
001185	456135070	01/06/2020
001187	460801091	01/06/2020
001191	460801091	01/06/2020
001195	456135070	01/06/2020
001198	455897079	01/06/2020
001199	460801091	01/07/2020
001201	460801091	01/06/2020
001206	456164073	01/07/2020
001207	456135070	01/07/2020
001209	456135070	01/07/2020
001216	455897079	01/07/2020
001218	455896071	01/08/2020
001219	456135070	01/08/2020
001221	460801091	01/08/2020
001222	460801091	01/08/2020
001223	456135070	01/08/2020
001227	455897079	01/09/2020
001232	460801091	01/10/2020
001237	460801091	01/09/2020
001238	456164073	01/09/2020
001240	460801091	01/09/2020
001241	455897079	01/10/2020
001246	460801091	01/10/2020
001247	456135070	01/10/2020
001251	456135070	01/10/2020
001252	455897079	01/10/2020
001254	460801091	01/10/2020
001255	455897079	01/10/2020
001256	456135070	01/11/2020
001258	460801091	01/10/2020
001261	456135070	01/10/2020
001265	456164073	01/11/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001267	456135070	01/11/2020
001289	455897079	01/02/2021
001291	456135070	01/03/2021
001292	456135070	01/03/2021
001294	460801091	01/03/2021
001298	455897079	01/04/2021
001300	456164073	01/03/2021
001305	460801091	01/04/2021
001309	460801091	01/04/2021
001310	456135070	01/04/2021
001312	455897079	01/04/2021
001317	456135070	01/05/2020
001321	455897079	01/05/2020
001325	456135070	01/07/2020
001327	460801091	01/07/2020
001329	456135070	01/07/2020
001331	455897079	01/07/2020
001337	455896071	01/10/2020
001339	460801091	01/09/2020
001344	456135070	01/09/2020
001350	456135070	01/11/2020
001352	456135070	01/11/2020
001354	456135070	01/11/2020
001356	460801091	01/12/2020
001362	456135070	01/12/2020
001365	456135070	01/12/2020
001373	460801091	01/12/2020
001374	460801091	01/12/2020
001376	456135070	01/12/2020
001378	456135070	01/12/2020
001379	456135070	01/12/2020
001391	456135070	01/04/2021
001395	456135070	01/01/2021
001397	456135070	01/01/2021
001404	460801091	01/01/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001406	455897079	01/01/2021
001411	456135070	01/02/2021
001416	460801091	01/03/2021
001418	460801091	01/03/2021
001419	456135070	01/03/2021
001420	455896071	01/03/2021
001421	460801091	01/03/2021
001422	456164073	01/04/2021
001426	460801091	01/04/2021
001427	456135070	01/04/2021
001429	456135070	01/04/2021
001441	460801091	01/04/2021
001442	456135070	01/04/2021
001444	456135070	01/04/2021
001447	456135070	01/05/2020
001450	456135070	01/05/2020
001452	456135070	01/05/2020
001453	460801091	01/05/2020
001458	460801091	01/05/2020
001459	460801091	01/05/2020
001461	460801091	01/05/2020
001463	460801091	01/05/2020
001464	460801091	01/05/2020
001467	460801091	01/05/2020
001470	455897079	01/06/2020
001472	456135070	01/06/2020
001474	460801091	01/06/2020
001482	460801091	01/06/2020
001484	456135070	01/06/2020
001485	455897079	01/07/2020
001487	460801091	01/06/2020
001488	456135070	01/06/2020
001489	456135070	01/06/2020
001490	456135070	01/06/2020
001494	460801091	01/06/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001496	456135070	01/06/2020
001500	460801091	01/06/2020
001501	460801091	01/06/2020
001504	456164073	01/07/2020
001507	460801091	01/07/2020
001508	456135070	01/07/2020
001510	456135070	01/07/2020
001511	460801091	01/07/2020
001512	456135070	01/07/2020
001513	460801091	01/07/2020
001515	460801091	01/07/2020
001519	455897079	01/08/2020
001520	455897079	01/07/2020
001521	456135070	01/08/2020
001522	456135070	01/08/2020
001523	460801091	01/08/2020
001524	460801091	01/08/2020
001526	456164073	01/08/2020
001528	460801091	01/08/2020
001529	460801091	01/08/2020
001530	456135070	01/08/2020
001535	456135070	01/08/2020
001536	460801091	01/08/2020
001538	456135070	01/08/2020
001539	460801091	01/08/2020
001542	456135070	01/09/2020
001546	460801091	01/09/2020
001547	460801091	01/09/2020
001550	456135070	01/09/2020
001552	455897079	01/09/2020
001553	460801091	01/09/2020
001554	456135070	01/09/2020
001555	456135070	01/09/2020
001558	460801091	01/09/2020
001560	455897079	01/09/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte e nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001573	456135070	01/09/2020
001577	456135070	01/10/2020
001579	456135070	01/10/2020
001580	456135070	01/10/2020
001582	456135070	01/10/2020
001584	455897079	01/10/2020
001585	460801091	01/10/2020
001587	456135070	01/10/2020
001588	456135070	01/10/2020
001599	456135070	01/11/2020
001600	456135070	01/11/2020
001602	456135070	01/11/2020
001604	456135070	01/11/2020
001607	460801091	01/11/2020
001609	456135070	01/11/2020
001613	456135070	01/12/2020
001615	460801091	01/12/2020
001616	456135070	01/12/2020
001617	460801091	01/12/2020
001619	456135070	01/12/2020
001622	456135070	01/12/2020
001624	456135070	01/12/2020
001625	456135070	01/12/2020
001627	460801091	01/12/2020
001628	460801091	01/12/2020
001631	460801091	01/12/2020
001632	456135070	01/12/2020
001635	456135070	01/01/2021
001636	456135070	01/01/2021
001640	456135070	01/01/2021
001642	456135070	01/01/2021
001646	456135070	01/01/2021
001647	456135070	01/01/2021
001648	456135070	01/01/2021
001649	456135070	01/01/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001651	456135070	01/01/2021
001654	455896071	01/01/2021
001656	460801091	01/01/2021
001657	456135070	01/01/2021
001659	460801091	01/01/2021
001661	456135070	01/01/2021
001663	460801091	01/01/2021
001665	460801091	01/01/2021
001670	456135070	01/02/2021
001673	456135070	01/02/2021
001675	456135070	01/02/2021
001677	456135070	01/02/2021
001681	460801091	01/02/2021
001684	460801091	01/02/2021
001689	460801091	01/02/2021
001690	460801091	01/02/2021
001693	456135070	01/03/2021
001694	456135070	01/03/2021
001695	460801091	01/03/2021
001696	460801091	01/03/2021
001701	456135070	01/03/2021
001702	456135070	01/03/2021
001703	456135070	01/03/2021
001704	456135070	01/03/2021
001706	456135070	01/03/2021
001708	456135070	01/03/2021
001709	456135070	01/03/2021
001710	456135070	01/03/2021
001715	456135070	01/04/2021
001718	460801091	01/04/2021
001719	456135070	01/04/2021
001726	456135070	01/04/2021
001731	460801091	01/04/2021
001732	460801091	01/04/2021
001737	456135070	01/05/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001738	456135070	01/05/2020
001742	456135070	01/05/2020
001745	456135070	01/05/2020
001746	460801091	01/05/2020
001749	460801091	01/05/2020
001750	460801091	01/05/2020
001751	460801091	01/05/2020
001752	460801091	01/05/2020
001754	455897079	01/05/2020
001756	460801091	01/05/2020
001759	460801091	01/05/2020
001761	456135070	01/05/2020
001762	456135070	01/05/2020
001764	460801091	01/05/2020
001766	460801091	01/06/2020
001768	460801091	01/06/2020
001770	456135070	01/06/2020
001771	456135070	01/06/2020
001772	456135070	01/06/2020
001773	460801091	01/06/2020
001775	456135070	01/06/2020
001777	455896071	01/06/2020
001778	456135070	01/06/2020
001780	456135070	01/07/2020
001782	456135070	01/07/2020
001785	456135070	01/07/2020
001787	460801091	01/07/2020
001789	460801091	01/07/2020
001791	460801091	01/07/2020
001792	456135070	01/07/2020
001794	460801091	01/07/2020
001795	456135070	01/07/2020
001797	456135070	01/07/2020
001798	456135070	01/07/2020
001799	460801091	01/07/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001800	460801091	01/07/2020
001801	456135070	01/07/2020
001805	456135070	01/07/2020
001806	460801091	01/07/2020
001807	460801091	01/07/2020
001808	460801091	01/07/2020
001810	460801091	01/07/2020
001811	460801091	01/07/2020
001812	460801091	01/07/2020
001813	456135070	01/07/2020
001814	460801091	01/07/2020
001816	460801091	01/08/2020
001817	460801091	01/08/2020
001820	456135070	01/08/2020
001822	456135070	01/08/2020
001823	456135070	01/08/2020
001827	460801091	01/08/2020
001828	456135070	01/08/2020
001829	460801091	01/08/2020
001831	456135070	01/09/2020
001832	456135070	01/09/2020
001833	456135070	01/09/2020
001834	456135070	01/09/2020
001837	456135070	01/10/2020
001840	456135070	01/10/2020
001841	456135070	01/09/2020
001843	456135070	01/09/2020
001845	456135070	01/09/2020
001847	456135070	01/09/2020
001848	456135070	01/09/2020
001849	460801091	01/09/2020
001851	455897079	01/09/2020
001852	460801091	01/10/2020
001853	456135070	01/10/2020
001855	456135070	01/10/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001859	460801091	01/10/2020
001862	456135070	01/10/2020
001864	460801091	01/10/2020
001865	456135070	01/10/2020
001866	460801091	01/10/2020
001868	456135070	01/10/2020
001870	460801091	01/10/2020
001872	456135070	01/10/2020
001873	456135070	01/10/2020
001875	456135070	01/10/2020
001876	456135070	01/10/2020
001880	456135070	01/11/2020
001883	460801091	01/11/2020
001884	456135070	01/11/2020
001885	456135070	01/11/2020
001887	460801091	01/11/2020
001888	456135070	01/11/2020
001889	460801091	01/11/2020
001890	460801091	01/11/2020
001892	456135070	01/11/2020
001901	456135070	01/11/2020
001903	456135070	01/11/2020
001904	455896071	01/11/2020
001905	456135070	01/11/2020
001906	460801091	01/11/2020
001907	456135070	01/11/2020
001909	456135070	01/12/2020
001911	460801091	01/12/2020
001912	460801091	01/12/2020
001913	456135070	01/12/2020
001916	456135070	01/12/2020
001917	456135070	01/12/2020
001918	456135070	01/12/2020
001920	460801091	01/12/2020
001921	460801091	01/12/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
001982	456135070	01/04/2021
001984	460801091	01/04/2021
001988	456135070	01/04/2021
001990	460801091	01/04/2021
001991	460801091	01/04/2021
001992	456135070	01/04/2021
001993	460801091	01/04/2021
001995	456135070	01/04/2021
001996	460801091	01/04/2021
001999	460801091	01/04/2021
002001	456135070	01/04/2021
002004	456135070	01/04/2021
002007	456135070	01/04/2021
002008	460801091	01/04/2021
002012	460801091	01/04/2021
002014	460801091	01/04/2021
002016	460801091	01/04/2021
002017	456135070	01/04/2021
002019	456135070	01/04/2021
002022	456135070	01/04/2021
002025	460801091	01/05/2020
002027	460801091	01/05/2020
002028	460801091	01/05/2020
002030	456135070	01/05/2020
002032	456135070	01/05/2020
002033	456135070	01/05/2020
002036	456135070	01/05/2020
002038	456135070	01/05/2020
002039	460801091	01/05/2020
002040	460801091	01/05/2020
002041	460801091	01/05/2020
002042	456135070	01/05/2020
002045	460801091	01/05/2020
002049	456135070	01/05/2020
002050	456135070	01/05/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002053	456135070	01/05/2020
002055	456135070	01/06/2020
002056	460801091	01/05/2020
002058	456135070	01/06/2020
002061	456135070	01/06/2020
002062	460801091	01/06/2020
002063	456135070	01/06/2020
002065	456135070	01/06/2020
002066	456135070	01/06/2020
002067	460801091	01/07/2020
002070	456135070	01/06/2020
002072	456135070	01/06/2020
002074	460801091	01/07/2020
002075	460801091	01/07/2020
002080	456135070	01/06/2020
002085	456135070	01/06/2020
002086	456135070	01/06/2020
002087	456135070	01/06/2020
002088	456135070	01/06/2020
002090	456135070	01/06/2020
002093	456135070	01/06/2020
002095	455897079	01/07/2020
002097	456135070	01/07/2020
002098	456135070	01/07/2020
002100	456135070	01/07/2020
002101	460801091	01/07/2020
002104	456135070	01/07/2020
002105	456135070	01/07/2020
002106	456135070	01/07/2020
002107	460801091	01/07/2020
002109	456135070	01/07/2020
002111	460801091	01/07/2020
002113	456135070	01/07/2020
002114	456135070	01/07/2020
002115	456135070	01/07/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002116	456135070	01/07/2020
002119	456135070	01/07/2020
002120	456135070	01/07/2020
002124	456135070	01/07/2020
002126	455897079	01/07/2020
002127	456135070	01/07/2020
002128	456135070	01/07/2020
002129	460801091	01/07/2020
002132	456135070	01/07/2020
002133	456135070	01/07/2020
002134	456135070	01/07/2020
002138	456135070	01/07/2020
002139	460801091	01/07/2020
002140	460801091	01/08/2020
002142	455896071	01/08/2020
002144	456135070	01/08/2020
002146	455896071	01/08/2020
002147	460801091	01/08/2020
002149	456135070	01/08/2020
002151	460801091	01/08/2020
002152	456135070	01/08/2020
002153	456135070	01/08/2020
002156	460801091	01/08/2020
002159	456135070	01/09/2020
002161	460801091	01/09/2020
002162	456135070	01/09/2020
002165	456135070	01/09/2020
002166	456135070	01/09/2020
002168	456135070	01/09/2020
002169	456135070	01/09/2020
002170	456135070	01/09/2020
002171	456135070	01/09/2020
002172	460801091	01/09/2020
002173	456135070	01/09/2020
002174	460801091	01/09/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002175	456135070	01/09/2020
002176	455897079	01/10/2020
002178	455897079	01/09/2020
002180	456135070	01/09/2020
002181	460801091	01/09/2020
002183	456135070	01/10/2020
002188	456135070	01/10/2020
002189	456135070	01/10/2020
002190	456135070	01/10/2020
002191	456135070	01/10/2020
002193	456135070	01/10/2020
002194	456135070	01/10/2020
002197	456135070	01/10/2020
002201	460801091	01/10/2020
002202	456135070	01/10/2020
002205	460801091	01/10/2020
002207	456135070	01/11/2020
002210	456135070	01/11/2020
002211	460801091	01/11/2020
002212	456135070	01/11/2020
002214	456135070	01/11/2020
002216	460801091	01/11/2020
002217	456135070	01/11/2020
002218	456135070	01/11/2020
002219	456135070	01/11/2020
002220	456135070	01/11/2020
002222	456135070	01/11/2020
002223	456135070	01/12/2020
002224	460801091	01/12/2020
002225	456135070	01/12/2020
002227	456135070	01/12/2020
002231	456135070	01/12/2020
002232	456135070	01/12/2020
002236	455896071	01/12/2020
002237	456135070	01/12/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte e nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002238	456135070	01/12/2020
002240	460801091	01/12/2020
002242	456135070	01/12/2020
002246	460801091	01/12/2020
002248	460801091	01/01/2021
002249	460801091	01/01/2021
002250	456135070	01/01/2021
002252	456135070	01/01/2021
002255	460801091	01/01/2021
002256	456135070	01/01/2021
002257	456135070	01/01/2021
002260	456135070	01/01/2021
002261	456135070	01/01/2021
002262	460801091	01/01/2021
002263	456135070	01/01/2021
002264	460801091	01/01/2021
002265	456135070	01/01/2021
002267	460801091	01/01/2021
002268	460801091	01/01/2021
002269	460801091	01/01/2021
002270	456135070	01/01/2021
002271	460801091	01/01/2021
002272	460801091	01/01/2021
002273	456135070	01/01/2021
002274	456135070	01/01/2021
002276	460801091	01/01/2021
002278	456135070	01/01/2021
002280	460801091	01/01/2021
002282	460801091	01/01/2021
002284	460801091	01/02/2021
002285	460801091	01/01/2021
002290	456135070	01/01/2021
002291	456135070	01/02/2021
002292	460801091	01/01/2021
002293	460801091	01/02/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002294	456135070	01/02/2021
002297	456135070	01/02/2021
002301	460801091	01/02/2021
002303	456135070	01/02/2021
002306	456135070	01/01/2021
002307	456135070	01/01/2021
002308	456135070	01/02/2021
002309	456135070	01/02/2021
002310	456135070	01/02/2021
002311	456135070	01/02/2021
002312	456135070	01/01/2021
002313	460801091	01/02/2021
002315	456135070	01/03/2021
002318	455896071	01/02/2021
002319	456135070	01/03/2021
002320	456135070	01/03/2021
002321	460801091	01/03/2021
002322	456135070	01/03/2021
002324	456135070	01/03/2021
002325	456135070	01/03/2021
002326	460801091	01/03/2021
002327	460801091	01/03/2021
002328	456135070	01/03/2021
002329	456135070	01/05/2020
002342	460801091	01/04/2021
002343	460801091	01/03/2021
002346	456135070	01/04/2021
002347	456135070	01/04/2021
002350	456135070	01/04/2021
002351	460801091	01/04/2021
002352	456135070	01/04/2021
002353	460801091	01/04/2021
002355	460801091	01/04/2021
002356	455897079	01/05/2020
002357	456135070	01/04/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002358	456135070	01/05/2020
002360	460801091	01/06/2020
002361	456135070	01/05/2020
002363	456135070	01/05/2020
002365	460801091	01/05/2020
002369	456135070	01/05/2020
002370	456135070	01/05/2020
002371	460801091	01/05/2020
002372	460801091	01/05/2020
002374	456135070	01/05/2020
002375	456135070	01/06/2020
002377	456135070	01/06/2020
002378	456164073	01/10/2020
002380	456135070	01/06/2020
002382	456135070	01/06/2020
002384	455896071	01/06/2020
002386	456135070	01/06/2020
002387	456135070	01/06/2020
002388	455897079	01/06/2020
002389	480058183	01/06/2020
002390	456135070	01/08/2020
002392	480058183	01/06/2020
002393	456135070	01/06/2020
002394	456135070	01/06/2020
002396	455896071	01/06/2020
002397	460801091	01/06/2020
002398	460801091	01/07/2020
002399	460801091	01/06/2020
002401	460801091	01/06/2020
002403	456135070	01/06/2020
002404	455896071	01/07/2020
002406	460801091	01/06/2020
002407	456135070	01/07/2020
002408	456135070	01/06/2020
002409	456135070	01/06/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002410	456135070	01/07/2020
002411	460801091	01/07/2020
002412	460801091	01/07/2020
002413	460801091	01/07/2020
002416	480058183	01/07/2020
002417	456135070	01/07/2020
002418	456135070	01/07/2020
002419	460801091	01/07/2020
002421	455896071	01/07/2020
002423	456135070	01/07/2020
002424	456135070	01/08/2020
002427	456135070	01/08/2020
002429	456135070	01/08/2020
002431	480058183	01/08/2020
002432	456135070	01/08/2020
002433	480058183	01/08/2020
002435	456135070	01/08/2020
002437	460801091	01/08/2020
002438	456135070	01/08/2020
002439	460801091	01/08/2020
002440	456135070	01/08/2020
002442	480058183	01/08/2020
002443	455896071	01/08/2020
002444	456135070	01/08/2020
002445	456135070	01/08/2020
002448	460801091	01/09/2020
002449	456135070	01/08/2020
002450	460801091	01/08/2020
002451	456135070	01/08/2020
002453	460801091	01/08/2020
002455	456135070	01/08/2020
002478	460801091	01/09/2020
002481	456135070	01/09/2020
002482	456135070	01/09/2020
002483	456135070	01/09/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002484	456135070	01/09/2020
002485	456135070	01/09/2020
002486	456135070	01/09/2020
002488	455897079	01/09/2020
002489	456135070	01/09/2020
002490	456135070	01/09/2020
002491	460801091	01/09/2020
002492	456135070	01/09/2020
002494	456135070	01/09/2020
002495	480058183	01/09/2020
002497	460801091	01/09/2020
002498	456135070	01/09/2020
002499	456135070	01/10/2020
002500	480058183	01/10/2020
002501	460801091	01/10/2020
002503	480058183	01/10/2020
002504	456135070	01/10/2020
002506	460801091	01/10/2020
002508	456135070	01/10/2020
002509	460801091	01/10/2020
002511	456135070	01/10/2020
002512	456135070	01/10/2020
002513	455896071	01/10/2020
002514	460801091	01/10/2020
002515	460801091	01/10/2020
002517	460801091	01/10/2020
002518	456135070	01/10/2020
002519	456135070	01/10/2020
002527	456135070	01/10/2020
002528	460801091	01/10/2020
002529	460801091	01/10/2020
002530	460801091	01/10/2020
002533	456135070	01/10/2020
002534	460801091	01/10/2020
002535	456135070	01/10/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002551	456135070	01/11/2020
002552	456135070	01/11/2020
002553	456135070	01/11/2020
002556	456135070	01/11/2020
002557	456135070	01/12/2020
002560	456135070	01/12/2020
002561	460801091	01/12/2020
002562	456135070	01/12/2020
002563	456135070	01/12/2020
002564	456135070	01/12/2020
002565	456135070	01/12/2020
002567	460801091	01/12/2020
002568	456135070	01/12/2020
002570	480058183	01/12/2020
002574	460801091	01/01/2021
002575	456135070	01/01/2021
002576	480058183	01/01/2021
002577	460801091	01/01/2021
002578	455897079	01/01/2021
002579	456135070	01/02/2021
002580	460801091	01/01/2021
002581	460801091	01/01/2021
002582	460801091	01/01/2021
002583	480058183	01/02/2021
002584	456135070	01/01/2021
002585	460801091	01/02/2021
002586	460801091	01/02/2021
002589	456135070	01/02/2021
002590	460801091	01/02/2021
002592	456135070	01/02/2021
002597	455896071	01/02/2021
002598	456135070	01/03/2021
002600	456135070	01/03/2021
002601	460801091	01/04/2021
002602	460801091	01/03/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002603	456135070	01/04/2021
002605	460801091	01/03/2021
002606	460801091	01/03/2021
002607	460801091	01/03/2021
002608	456135070	01/03/2021
002610	480058183	01/03/2021
002612	455896071	01/03/2021
002614	460801091	01/03/2021
002619	460801091	01/04/2021
002620	455896071	01/04/2021
002621	465135070	01/04/2021
002622	460801091	01/04/2021
002623	456135070	01/04/2021
002625	460801091	01/04/2021
002626	456135070	01/04/2021
002627	456135070	01/04/2021
002628	456135070	01/04/2021
002629	456135070	01/04/2021
002630	456135070	01/04/2021
002632	456135070	01/05/2020
002633	456135070	01/05/2020
002634	480058183	01/05/2020
002635	460801091	01/05/2020
002637	460801091	01/07/2020
002639	456135070	01/05/2020
002641	456135070	01/05/2020
002642	456135070	01/05/2020
002643	456135070	01/05/2020
002644	456135070	01/05/2020
002645	460801091	01/05/2020
002646	456135070	01/05/2020
002649	456135070	01/05/2020
002650	455896071	01/05/2020
002651	456135070	01/05/2020
002652	456135070	01/05/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002653	456135070	01/05/2020
002655	480058183	01/05/2020
002656	456135070	01/05/2020
002657	456135070	01/05/2020
002658	480058183	01/05/2020
002659	456135070	01/05/2020
002660	460801091	01/05/2020
002661	456135070	01/05/2020
002662	456135070	01/05/2020
002663	456135070	01/05/2020
002664	480058183	01/05/2020
002666	456135070	01/05/2020
002667	460801091	01/05/2020
002669	455896071	01/05/2020
002671	455896071	01/05/2020
002672	455896071	01/05/2020
002673	460801091	01/06/2020
002675	456135070	01/06/2020
002676	460801091	01/06/2020
002678	460801091	01/06/2020
002679	455896071	01/06/2020
002681	480058183	01/06/2020
002682	456135070	01/06/2020
002683	460801091	01/06/2020
002684	456135070	01/06/2020
002686	456135070	01/06/2020
002687	460801091	01/06/2020
002689	460801091	01/06/2020
002691	456135070	01/06/2020
002693	456135070	01/06/2020
002694	480058183	01/06/2020
002696	480058183	01/06/2020
002697	456135070	01/06/2020
002698	460801091	01/06/2020
002700	456135070	01/06/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002701	456135070	01/06/2020
002702	456135070	01/07/2020
002703	480058183	01/06/2020
002704	460801091	01/06/2020
002705	460801091	01/06/2020
002707	460801091	01/06/2020
002708	460801091	01/06/2020
002709	456135070	01/06/2020
002710	460801091	01/06/2020
002715	456135070	01/07/2020
002716	460913091	01/07/2020
002717	456135070	01/07/2020
002718	460801091	01/07/2020
002719	480058183	01/07/2020
002720	460801091	01/07/2020
002723	456135070	01/07/2020
002724	456135070	01/07/2020
002725	456135070	01/07/2020
002726	455897079	01/07/2020
002727	456135070	01/07/2020
002728	460801091	01/07/2020
002729	456135070	01/07/2020
002730	460801091	01/07/2020
002731	480058183	01/07/2020
002733	460801091	01/08/2020
002734	456135070	01/07/2020
002736	456135070	01/07/2020
002737	456135070	01/07/2020
002738	456135070	01/07/2020
002739	456135070	01/07/2020
002740	480058183	01/07/2020
002742	456135070	01/07/2020
002744	460801091	01/07/2020
002746	480058183	01/07/2020
002747	456135070	01/07/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002751	456135070	01/07/2020
002752	480058183	01/07/2020
002753	456135070	01/08/2020
002754	456135070	01/09/2020
002755	480058183	01/08/2020
002756	456135070	01/08/2020
002757	456135070	01/08/2020
002758	412718998	01/08/2020
002759	460801091	01/08/2020
002761	456135070	01/08/2020
002762	480058183	01/08/2020
002763	456135070	01/08/2020
002764	460801091	01/08/2020
002765	456135070	01/08/2020
002766	456135070	01/08/2020
002767	480058183	01/08/2020
002768	460801091	01/08/2020
002770	460801091	01/08/2020
002771	480058183	01/08/2020
002772	460801091	01/08/2020
002773	456135070	01/08/2020
002774	456135070	01/08/2020
002775	456135070	01/08/2020
002776	456135070	01/08/2020
002777	480058183	01/08/2020
002779	456135070	01/08/2020
002780	456135070	01/08/2020
002781	456135070	01/09/2020
002782	460801091	01/09/2020
002783	456135070	01/10/2020
002785	456135070	01/09/2020
002786	460801091	01/09/2020
002787	460801091	01/12/2020
002788	460801091	01/09/2020
002790	480058183	01/09/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002791	460801091	01/09/2020
002792	456135070	01/09/2020
002793	480058183	01/09/2020
002794	456135070	01/09/2020
002795	456135070	01/09/2020
002796	460801091	01/09/2020
002797	456135070	01/09/2020
002799	456135070	01/09/2020
002800	456135070	01/10/2020
002803	456135070	01/09/2020
002804	456135070	01/09/2020
002805	455897079	01/09/2020
002806	456135070	01/09/2020
002807	460801091	01/09/2020
002808	460801091	01/09/2020
002809	456135070	01/09/2020
002810	460801091	01/10/2020
002811	460801091	01/09/2020
002813	456135070	01/09/2020
002826	456135070	01/09/2020
002828	460801091	01/09/2020
002830	456135070	01/09/2020
002832	460801091	01/09/2020
002834	460801091	01/10/2020
002835	456135070	01/10/2020
002836	455896071	01/10/2020
002837	456135070	01/10/2020
002838	456135070	01/10/2020
002839	456135070	01/10/2020
002840	456135070	01/10/2020
002843	456135070	01/10/2020
002844	460801091	01/10/2020
002846	456135070	01/09/2020
002847	455896071	01/10/2020
002848	456135070	01/10/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte e nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002850	456135070	01/10/2020
002851	456135070	01/10/2020
002852	480058183	01/10/2020
002854	456135070	01/10/2020
002855	456135070	01/10/2020
002856	455896071	01/10/2020
002857	456135070	01/10/2020
002859	460801091	01/10/2020
002861	456135070	01/10/2020
002862	456135070	01/10/2020
002863	456135070	01/10/2020
002865	456135070	01/10/2020
002866	456135070	01/10/2020
002867	456135070	01/11/2020
002869	456135070	01/03/2021
002870	456135070	01/11/2020
002871	456135070	01/11/2020
002872	460801091	01/12/2020
002873	480058183	01/12/2020
002875	460801091	01/11/2020
002877	480058183	01/12/2020
002879	456135070	01/11/2020
002880	456135070	01/11/2020
002881	456135070	01/11/2020
002882	460801091	01/12/2020
002883	456135070	01/11/2020
002885	480058183	01/11/2020
002887	455897079	01/11/2020
002889	456135070	01/11/2020
002890	460801091	01/11/2020
002891	456135070	01/12/2020
002892	480058183	01/12/2020
002893	456135070	01/11/2020
002894	460801091	01/12/2020
002895	456135070	01/12/2020

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002896	480058183	01/12/2020
002897	480058183	01/12/2020
002899	456135070	01/12/2020
002900	456135070	01/12/2020
002901	456135070	01/12/2020
002902	456135070	01/12/2020
002904	480058183	01/12/2020
002906	460801091	01/12/2020
002907	456135070	01/12/2020
002908	456135070	01/12/2020
002909	460801091	01/12/2020
002910	456135070	01/12/2020
002911	456135070	01/12/2020
002912	456135070	01/12/2020
002913	456135070	01/12/2020
002914	460801091	01/12/2020
002915	456135070	01/12/2020
002916	460801091	01/01/2021
002917	456135070	01/01/2021
002918	456135070	01/01/2021
002919	460801091	01/01/2021
002920	456135070	01/01/2021
002921	460801091	01/12/2020
002923	456135070	01/01/2021
002924	456135070	01/01/2021
002925	460801091	01/01/2021
002926	456135070	01/12/2020
002927	460801091	01/01/2021
002928	456135070	01/01/2021
002931	460801091	01/01/2021
002933	455896071	01/01/2021
002934	480058183	01/01/2021
002936	456135070	01/01/2021
002937	460801091	01/01/2021
002939	480058183	01/01/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.



Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002941	456135070	01/01/2021
002942	480058183	01/01/2021
002943	460801091	01/01/2021
002944	456135070	01/02/2021
002945	460801091	01/02/2021
002946	456135070	01/02/2021
002947	456135070	01/02/2021
002948	456135070	01/02/2021
002950	456135070	01/02/2021
002951	456135070	01/02/2021
002952	456135070	01/02/2021
002953	456135070	01/02/2021
002954	456135070	01/02/2021
002955	456135070	01/02/2021
002956	455897079	01/02/2021
002957	460801091	01/02/2021
002958	456135070	01/02/2021
002959	460801091	01/02/2021
002960	456135070	01/02/2021
002961	456135070	01/02/2021
002962	480058183	01/03/2021
002965	455896071	01/03/2021
002966	460801091	01/03/2021
002970	456135070	01/03/2021
002971	480058183	01/03/2021
002972	455896071	01/03/2021
002973	455897079	01/03/2021
002974	460801091	01/03/2021
002978	456135070	01/03/2021
002979	480058183	01/03/2021
002980	460801091	01/03/2021
002989	460801091	01/03/2021
002938	455896071	01/04/2021
002982	456135070	01/04/2021
002984	456135070	01/04/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Em atendimento à determinação da **Resolução Normativa nº 309/2012***, a Unimed Conselheiro Lafaiete apresenta os contratos coletivos que no período entre MAIO/2019 a ABRIL/2020 apresentavam contingente com até 29 (vinte nove) beneficiários para aplicação do reajuste que se dará entre MAIO/2020 à ABRIL/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado aos contratos é de 6,82% (seis virgula oitenta e dois por cento) conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses em Março/2020.

CÓDIGO DO CONTRATO VIA RPC	Nº REGISTRO PRODUTO ANS	MÊS DE REAJUSTE DO CONTRATO
002985	460801091	01/04/2021
002992	455897079	01/04/2021
002993	456135070	01/04/2021
002994	456135070	01/04/2021
002995	460801091	01/04/2021
002996	460801091	01/04/2021
002998	456135070	01/04/2021
002999	456135070	01/04/2021
003000	456135070	01/04/2021
003001	460801091	01/04/2021
003002	456135070	01/04/2021
003003	460801091	01/04/2021
003004	460801091	01/04/2021
003007	460801091	01/04/2021
003009	460801091	01/04/2021
003010	456135070	01/04/2021
003012	456135070	01/04/2021
003013	460801091	01/04/2021
003015	455897079	01/04/2021
003016	456135070	01/04/2021

*Esta Resolução dispõe sobre o agrupamento de contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais e por adesão, firmados após 1º de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

